

Ofício 040/2022

13 de maio de 2022

Ao tempo em que presto meus cumprimentos, em resposta a requisição decorrente do Ofício extraído do processo de Execução fiscal nº 0000012-78.2011.4.05.8204, assinado pelo diretor de secretaria (Antonio Rodrigues Neto), venho através do presente ofício encaminhar a Certidão de inteiro teor da matrícula nº 4 (Em anexo).

Nada mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração.



FRANCISCO
ILTOMAR
NASCIMENTO
COSTA:08606393479

Assinado de forma digital
por FRANCISCO ILTOMAR
NASCIMENTO
COSTA:08606393479
Dados: 2022.05.13
12:53:08 -03'00'

FRANCISCO ILTOMAR NASCIMENTO COSTA
Tabelião e Oficial de Registro Substituto



LUIZ HENRIQUE XAVIER GOMES,
TABELIÃO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS E
ÚNICO OFÍCIO DE PROTESTO DE TIT. E DE
REG. DE IMÓVEIS DO MUNIC. DE GUARABIRA,
DESTA COMARCA DE GUARABIRA, DA
UNIDADE DA FEDERAÇÃO PB, EM VIRTUDE DA
LEI. ETC...

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA - CNM: 73023.2.0000004-27

REGISTRO GERAL - MATRÍCULA NÚMERO: 4

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os Registros Gerais de Imóveis, desta serventia a meu cargo, nele sob o número de matrícula, acima citado, verifiquei constar registro(s), do teor seguinte:

MATRÍCULA: 4, DATA: 08-01-1976.

IMÓVEL: - Pedras Moles, localizado neste município e Comarca, com área de 22 (vinte e dois) hectares, limitando-se com terras de Pastoril São Pedro S/A, ao Norte; com a estrada de rodagem que liga Guarabira a Araçagi, ao Sul; com terras de Severino Félix da Silva, a Leste, e com terras de Almir Gomes, a Oeste; Benfeitorias: - 02 casas de tijolos e telhas, 01 casa de farinha manual e 1 barreiro. INCRA 204.080.002.550-7, área total 32,5, mód. fiscal 35,0, nº mód. fiscais 0,85 e fração mínima de parcelamento 25,0.

PROPRIETÁRIOS: - Dr. Pedro Barbosa de Oliveira, CPF nº 016.109.104, agropecuarista e cirurgião-dentista, sua mulher Maria da Glória Silveira Barbosa, de prendas do lar, brasileiros, casados, residentes em Guarabira (PB). Registro anterior nº 22.403, livro 3-BP, fls. 65/6, 1º Oficial.

R.1 - 4 - Prot. 1 - 08-01-76 - Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária: DEVEDORES: - Dr. Pedro Barbosa de Oliveira, CPF nº 016.109.104, agropecuarista e cirurgião-dentista, e sua mulher Maria da Glória Silveira Barbosa, de prendas do lar, brasileiros, casados, residentes em guarabira (PB). **CREDOR:** Banco do Brasil S.A. com sede em Brasília (DF) - CGC nº 00.000.000/0200. Vencimento e praça de pagamento 05-01-1981 (guarabira-PB) - Cédula Rural Pig. Hipotecária Nº EPI 76/003, emitida nesta cidade em 6-1-76. Valor do crédito: - Cr\$210.000,00 - Forma de pagamento: 03-07-1978 - Cr\$15.000,00; 05-01-1979 - Cr\$30.000,00; Em 05-07-79 - Cr\$25.000,00; Em 05-01-1980

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

- Cr\$40.000,00; Em 05-07-980 - Cr\$35.000,00; Em 05-01-1981 - Cr\$65.000,00 - JUROS 7% ao ano - Hipoteca Cedular de 2º grau. Dou fé. Eu, Maria Violeta Dantas, escrevente, o escrevi.

Av.2 - 4 - Prot. 5493 - 10.04.1981 - O imóvel Pedras Moles, acima matriculado tem uma área de 32,5 ha e se limita ao nascente com terras de Raimundo Jerônimo; ao poente e norte com terras da Empresa Pastoril São Pedro S.A. - Paspesa; e ao sul, com terras de Almir Espinola Gomes e a estrada de Guarabira a Mamanguape; conforme retificação processada no cartório do 2º ofício desta cidade e julgada por sentença de 24 de março de 1981, proferida pelo dr. Heleno de Souza Moreira, Juiz de Direito da 2ª vara desta comarca. Dou fé. Eu, Teresinha de Jesus Araujo, oficial de registro, o escrevi.

Av.3 - 4 - Prot. 5698 - 08.07.1981 - O R.1-4 fica cancelado em virtude de liquidação conforme se vê do original da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, acima referida, apresentada em cartório. Dou fé. Eu, Teresinha de Jesus Araujo, oficial de registro, o escrevi

R.4 - 4 - Prot. 6045 - 30-11-1981 - Em virtude da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 23-09-981, na sede social da empresa, à Av. São Paulo, nº 1497, na cidade de João Pessoa-PB., assinada pelas partes, os Proprietários Dr. Pedro Barbosa de Oliveira e sua mulher d. Maria da Glória Silveira Barbosa, INCORPORARAM a SUINOCULTURA SÃO PAULO S/A - SUPASA, o imóvel acima Matriculado, com as seguintes características: A propriedade denominada Pedras Moles, localizada neste município e Comarca, com uma área de 32,50 hectares, limitando-se ao Norte com a Pastoril São Pedro S/A - PASPESA, com 528,20m; no Sul, com uma linha quebrada de 3 lados assim definida: 1º) uma linha reta de 351,00m. que parte da estaca 10 até a estaca 11 onde toma o rumo 32º 40 SO numa extensão de 102,00m fazendo limite com Almir Espinola Gomes, onde toma o rumo 52º 30' SE numa extensão de 131,00m fazendo limite com a estrada PB. Mamanguape-Guarabira; ao Leste, uma linha quebrada partindo do marco 0 com o rumo 33º 02' NE com 250,00m até a estaca 1, daí toma o rumo 24º 45' NE por uma extensão 355,00m até a estaca 2 onde toma o rumo 10º 10' NE por uma extensão 185,00m. até a estaca 3 onde toma rumo 27º 05 NE por uma extensão de 48,00m até a estaca 4 onde toma o rumo 15º 16 NE por uma extensão de 50,00m. até a estaca 5 perfazendo uma distância de 888,00m que tem como limitante o Sr. Raimundo Jerônimo; a Oeste também uma linha quebrada que partindo da estaca 5 segue com o rumo 18º 30' SO por uma extensão 502,00m. até a estaca 6 onde toma o rumo 25º 50 SO até a estaca 10 por uma extensão de 218,00m perfazendo uma distância 720,00m, limitando-se com Pastoril São Pedro S/A - PASPESA, contendo benfeitorias, no VALOR de Cr\$2.600.000,00. Foram apresentados: guia de isenção do imposto, as quitações perante as Repartições Públicas, C.Q. do IAPAS, C.Q. do Florestal e Certificado do Incra, do ex. de 1981. Dou fé. Eu, Maria Violeta Dantas, esc. o escrevi.

R.5 - 4 - 25-11-2011 - Em atendimento ao Mandado de Citação, Penhora e avaliação,

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

datado de 16-11-2011, do Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu, Juiz Federal da 12ª Vara da Subseção Judiciária de Guarabira, e Auto de Arresto extraído dos Autos do Processo nº 0000012-78.2011.4.05.8204, que tem como Exequente: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, e Executada: SUINOCULTURA SÃO PAULO S.A., inscrito no CNPJ nº 08.292.617/0001-30, com sede no Sítio Pedras Moles, s/nº, deste Município, foi feito o ARRESTO do imóvel acima, sendo o valor da dívida para efeito de Penhora: R\$26.063,48 (Vinte e seis mil e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos); cujo Mandado e auto de arresto ficam arquivados neste Serviço Registral. Dou fé. Eu, V. Dantas, Oficiala, o subscrevi.

R.6 - 4 - 20-09-2012 - Conforme Mandado de Penhora e Avaliação de 17-08-2012, assinado pelo Diretor de Secretaria da 12ª Vara desta Comarca, Jailson Rodrigues Chaves, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, de 20-09-2012, em cumprimento ao despacho do M.M. Juiz Federal da Seção Judiciária da Paraíba, nos Autos da Execução fiscal nº 00000012-78.2011.405.8204, promovida pela Comissão de Valores Imobiliários - CVM, exequente, contra SUINOCULTURA SÃO PAULO S.A., executada, o IMÓVEL acima e constante do R.4, foi PENHORADO e nomeado como Fiel depositário, o próprio executado, Sr. Luiz Carlos de Paiva, cpf nº 977.545.604-53, sendo o bem avaliado por R\$1.300,00 (Hum milhão e trezentos mil reais). Dou fé. Eu, V. Dantas, Oficiala, o subscrevi.

R.7 - 4 - 05-11-2015 - Conforme Mandado de Penhora e Avaliação Nº 0012.000375-3/2015/SF, datado de 22-09-2015, de ordem Dr. Tércius Gondim Maia, Juiz Federal da 12ª Vara SJ/PB., e Antônio Rodrigues Neto, Diretor de Secretaria da 12ª Vara SJ/JPB., e Auto de Penhora, avaliação e Depósito de 04-11-2015, o IMÓVEL retro foi PENHORADO, em que é Exequente a COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, contra o Executado, SUINOCULTURA SÃO PAULO S.A., retro qualificada, extraído do Processo nº 0000059-47.2014.405.8204. da Execução Fiscal - classe 99; para cobrança da dívida para efeito de Penhora: R\$42.816,98 (Quarenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos); tendo sido avaliado o bem em R\$720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais); cujo Ofício fica arquivado neste Serviço Registral. Dou fé. V. Dantas - Oficiala.

Selo Digital: Isento - AMI61641-KD2P - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.
GUARABIRA, 13 DE MAIO DE 2022 - 12:54.

FRANCISCO ILTOMAR
NASCIMENTO
COSTA:08606393479

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ILTOMAR NASCIMENTO
COSTA:08606393479
Dados: 2022.05.13 12:54:43 -03'00'

ESCREVENTE AUTORIZADO

Responsável

Francisco Iltomar Nascimento Costa

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.